



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 28 de maio de 2014, às 8h30min horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 06/2014/CGRAD, em caráter extraordinário, sob a
4 presidência do Pró-Reitor de Graduação, Julian Borba, para apreciação e deliberação das
5 matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, via correio eletrônico.
6 Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Maria Risoleta Freire Marques, Elisana De Carli,
7 Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Gabriel Coutinho
8 Barbosa, Celso Yuji Matuo, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Soraia Dornelles Schoeller,
9 Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno
10 Mazzola e Victor Henrique Rorato. Registrem-se as presenças do Pró-Reitor Adjunto de
11 Graduação, Rogério Luiz de Souza e dos convidados: Professor Marcos Vinícius Ferraro, Luiz
12 Carlos Podestá, Milton Muniz e Marcelo Henrique Romano Tragtenberg. Ausentes,
13 justificadamente, Rafael Victorino Devos, Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Janaína das Neves,
14 Tânia Regina Kruger e Rogério da Silva Nunes. Após verificação do *quórum*, o presidente
15 declarou aberta sessão. Ato contínuo, perguntou à plenária da possibilidade de participação,
16 nesta sessão, dos professores Marcelo Henrique Romano Tragtenberg e Milton Muniz, como
17 representantes da Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas; do professor Marcos
18 Vinícius Mocelim Ferraro, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente; e de Luiz
19 Carlos Podestá, Diretor do Departamento de Administração Escolar. As participações foram
20 aceitas, com direito a voz. Na oportunidade, empossou a Professora Sandra Regina de Souza
21 para, na qualidade de suplente, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
22 de Ciências Agrárias na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 18 de junho de
23 2015, conforme Portaria nº. 888/2014/GR. Empossou, também, a Professora Soraia Dornelles
24 Schoeller para, na condição de suplente, representar os Coordenadores de Curso de Graduação
25 do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 2 de
26 maio de 2015, conforme Portaria nº. 889/2014/GR. O Presidente cumprimentou as novas
27 conselheiras, dando-lhes boas vindas e desejando-lhes profícua participação neste Colegiado.
28 Dando prosseguimento, o presidente procedeu a leitura da ordem do dia, que passou por
29 inversões. Assim, o item 8 passou o novo item 4 e, com essa mudança, a pauta foi renumerada,
30 com a aquiescência do Colegiado, aprovada, seguiu-se a discussão e a votação das matérias dela
31 constantes, consoante consignado adiante. Também, a sessão de **Informes** passou ao início da
32 pauta, onde foram apresentados os seguintes pontos: convite para os coordenadores de cursos de
33 graduação participarem da reunião, que ocorrerá no Auditório do Departamento de Engenharia

34 Elétrica e Eletrônica (Centro Tecnológico), para apresentação dos setores da Pró-reitora de
35 Graduação e das políticas e projetos que estão em desenvolvimento; reunião com a
36 Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Projetos Especiais da Secretaria de Educação
37 Superior (Sesu), Lilian Carvalho do Nascimento para o dia 26/06/2014, no período da manhã,
38 com o intuito de discutir o ingresso na UFSC, em especial, com relação ao Sistema de Seleção
39 Unificada (Sisu), que será objeto de discussão neste órgão Colegiado posteriormente, entendendo
40 que, diante da importância dessa discussão, todos os coordenadores de cursos devem agendar
41 aquele dia; reforço, pelo Pró-Reitor Adjunto Rogério Luiz de Souza do convite para o Fórum das
42 Licenciaturas, o qual ocorrerá no primeiro dia 05/06/2014; participação da PROGRAD no
43 Colegiado de Pró-Reitorias de Graduação (COGRAD), da ANDIFES, que incluiu a discussão de
44 temas como o da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Ação RJ20, um programa do
45 governo para a formação continuada de profissionais para a educação básica. Aproveitando esse
46 espaço de informes, alguns coordenadores se queixaram da dificuldade de acesso ao Controle
47 Acadêmico da Graduação (CAGR), após recente alteração da forma de acesso pelo SETIC. O
48 Diretor da DAE ficou de verificar a situação e tentar uma solução junto àquele órgão. **Item 1.**
49 **Processo nº. 23080.056472/2013-01 - Apreciação da Proposta de adequação da Resolução**
50 **nº. 055/CEPE/1994**, sob relato do conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. O Presidente
51 passou a palavra para o conselheiro-relator, que apresentou o documento, o qual foi discutido por
52 cerca de uma hora, conforme acordo entre os presentes, e será retomado como primeiro ponto de
53 pauta na próxima sessão. O conselheiro-relator comentou que encaminhou o documento ao
54 Departamento de Medicina e Odontologia para contribuições. A conselheira Soraia Dornelles
55 Schoeller pediu para que o documento fosse reenviado ao Departamento de Enfermagem, pois
56 não recorda de ter acessado o referido documento. **Item 2. Processo nº. 23080.018915/2014-38 -**
57 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Ivan Granemann de Souza Junior**
58 **referente ao concurso público na área/subárea de conhecimento Agronomia/Ciência do**
59 **Solo; Química do Solo, Fertilidade do Solo e Adubação, conforme Edital nº. 001/DDP/2014,**
60 **para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Tânia
61 Regina Kruger. Em face à ausência justificada da relatora, o Presidente procedeu à leitura do
62 relatório e voto pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que os questionamentos foram
63 devidamente analisados e respondidos pelo Presidente da Banca Examinadora e que não se
64 observou, em análise do processo pertinente ao referido concurso, qualquer indício de que os
65 Princípios Constitucionais da razoabilidade ou da proporcionalidade tenham sido feridos. A
66 Câmara analisou o pedido e acompanhou o voto da relatora, sendo o Parecer de nº.
67 40/2014/CGRAD aprovado à unanimidade. **Item 3. Processo nº. 23080.018915/2014-38 -**
68 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Jean Everson Martina referente ao**
69 **concurso público na área/subárea de conhecimento Computação/Linguagens de**
70 **Programação, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de**
71 **Magistério Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Eva Cristina Leite da Silva. Com a
72 palavra a relatora, que leu seu relatório e voto e se definiu pelo indeferimento do pedido, por não
73 ter identificado nenhum procedimento questionável nos trâmites do concurso. Após a leitura do
74 Parecer pela Relatora, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e
75 discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº.
76 41/2014/CGRAD foi aprovado, por unanimidade. **Item 4. Processo nº. 23080.020868/2014-**

77 **92 - Apreciação da Minuta de Resolução referente ao Processo Seletivo Vestibular**
78 **UFSC/2015**, sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. Com a palavra, o presidente
79 lembrou que, tendo em vista as considerações já registradas pelo relator na sessão anterior, foi
80 convidada a Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas para prestar algumas
81 sugestões e elucidar um pouco mais o assunto. Ponderou, na sequência, que as questões relativas
82 às Políticas de Ações Afirmativas são de competência do Conselho Universitário e que,
83 posteriormente, a minuta de resolução seguirá para apreciação daquele colegiado. Passou a
84 palavra ao conselheiro-relator, que disse que não havia finalizado o seu parecer, pois ainda
85 estava recebendo as sugestões dos conselheiros e que apresentaria o parecer finalizado na sessão
86 seguinte. Após, o presidente passou à palavra para o Professor Marcelo Henrique Romano
87 Tragtenberg, que apresentou um *slide* contendo a proposta da Comissão de Ações Afirmativas
88 que, segundo ele, está baseada na Resolução nº 22/CUn/2012, que está em vigor até 2017,
89 adaptada à Lei de Cotas. A própria comissão foi reeditada por esta resolução. “A essência da
90 proposta para o vestibular 2015 é implantar prudentemente a Lei de Cotas, reservando 37,5%
91 para oriundos de escolas públicas, sendo 6% para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas
92 (PPI), e 10% para autodeclarados negros, conforme seu fenótipo, prioritariamente de ensino
93 médio público, com verificação, e 16 vagas suplementares para indígenas, limitando a
94 documentação à liderança indígena ou à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Se não se
95 completar a reserva de 10%, as vagas vão inicialmente para PPI baixa renda; se não completar,
96 vão para PPI alta renda, senão elas não serão preenchidas. Observe-se que, dos 10% de vagas
97 oferecidas, só foram preenchidos 4% nos últimos 3 anos, o que totaliza 41,5%. Quem optar por
98 uma das reservas de PPI/lei de cotas (baixa ou alta renda), também pode optar pela reserva para
99 negros e terá sua autodeclaração entregue por comissão designada pela Reitoria ou PROGRAD.
100 Os optantes pelas cotas também concorrem à classificação geral. O presidente retomou a palavra
101 e concedeu oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões. Inscrito, o conselheiro
102 Renato Lucas Pacheco questionou, mantida a Resolução nº 22/CUN/2012, isso implicaria em se
103 manter os 10% para negros mesmo após ter-se atingido os 50% de Lei de Cotas, no que foi
104 respondido que a proposta mais adequada seria manter um percentual de reserva suplementar
105 para negros de 6%, além dos 100% de vagas. Foi com o percentual de 14% de reserva para
106 PPI+negros que o percentual de negros na UFSC passou a ser de 15,2%, próximo aos 15,4% de
107 negros no estado de Santa Catarina. O Conselheiro Agenor Furigo Junior questionou o fato de
108 existirem duas reservas: uma para PPI e outra para negros, no sentido de ser difícil de diferenciá-
109 las. O Professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg respondeu que os optantes por cotas
110 podem optar por uma das duas reservas PPI e a reserva para negros, solucionando essa
111 ambiguidade. O Conselheiro Agenor Furigo Junior perguntou da possibilidade de pessoas negras
112 que não fizeram o ensino médio entrar pelas cotas. O Professor Marcelo Henrique Romano
113 Tragtenberg argumentou que vários negros são bolsistas de escolas privadas ou fizeram ensino
114 supletivo fundamental ou médio. Além disso, fez notar que a desigualdade racial no acesso ao
115 ensino superior é maior nos grupos de maior renda, o que justifica ação afirmativa para negros
116 com maior renda. Limitar as cotas a negros e PPI de baixa renda é excluir o acesso à
117 Universidade daqueles poucos membros desse grupo discriminado que melhoraram um pouco de
118 vida, pois não podem competir na classificação geral, e tendem a ter seus filhos em situação de
119 renda pior que a sua. O conselheiro Ricardo Lucas Pacheco, relator do processo, fez notar que as

120 argumentações do Professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg e a proposta da Comissão
121 de Ação Afirmativa mostram uma reflexão aprofundada sobre os vários aspectos das ações
122 afirmativas na UFSC, o que possibilitou gerar uma proposta abrangente que responda aos
123 questionamentos dos membros da Câmara de Graduação. Encerrado o debate sobre esse item, o
124 Presidente agradeceu a apresentação e a presença da Comissão de Acompanhamento das Ações
125 Afirmativas e informou que a Câmara de Graduação retomará as discussões e deliberará sobre a
126 matéria na próxima sessão. **Item 4. Processo nº. 23080.016487/2013-28 - Recurso**
127 **Administrativo por Issakar Lima Souza - Solicitação de Progressão Funcional Vertical da**
128 **Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I**, sob relato do conselheiro Áureo Mafra de
129 Moraes. O plenário definiu que o assunto será tratado posteriormente, tendo em vista a
130 exiguidade de tempo. **Item 5. Processo nº. 23080.000110/2014-38 - Consulta realizada pela**
131 **Coordenadoria do Curso de Graduação de Sistemas de Informação/CTC - Ofício nº.**
132 **27/SIN/2013 sobre as Línguas autorizadas para monografias de conclusão de curso.** Relator:
133 Celso Yuji Matuo. Relator de Vista: Victor Henrique Rorato. O plenário definiu que o assunto
134 será tratado na próxima sessão, tendo em vista a exiguidade de tempo. **Item 6. Processo nº.**
135 **23080.020795/2014-39 - Apreciação de recurso de Nadir Aboobacar Mahomed aluno do**
136 **Curso de Graduação em Administração/CSE**, sob relato do conselheiro Agenor Furigo Junior.
137 O relator analisará o recurso e apresentará seu relatório na próxima sessão. **Item 7. Processo nº.**
138 **23080.061034/2013-56 - Solicitação de Revalidação de Rosi Neida da Silva Soares em**
139 **Diplôme de Licence Arts, Lettres, Langues, mention Arts du Spectacle (diploma de**
140 **licenciatura em artes, letras e línguas - menção artes do espetáculo), obtido pela Université**
141 **de Lorraine, sucessora da Université Nancy 2, localizada em Nancy - França, emitido em 26**
142 **de setembro de 2012**, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. Face ao adiantado da
143 hora, o assunto será tratado posteriormente. **Comissão que dará tratamento a revisão da**
144 **Resolução do Magistério Superior:** Agenor Furigo Junior, Renato Lucas Pacheco, Vitório
145 Bruno Mazzola, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. Frise-se que será convidado o(a) novo(a)
146 diretor(a) do Departamento de Ensino da PROGRAD. Devido ao adiantado da hora, o presidente
147 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
148 Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
149 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 28 de
150 maio de 2014.

Julian Borba (Presidente)
Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)
Sandra Regina de Souza (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)
Elisana De Carli (Titular)
Maria de Fátima S. Moretti (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)

Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Eva Cristina Leite da Silva (Titular)
 (Suplente)
Rafael Victorino Devos (Titular)
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente)
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular)
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente)
Aline Dias da Silveira (Titular)
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente)
Celso Yuji Matuo (Titular)
Santiago Francisco Yunes (Suplente)
Josiane Rose Petry Veronese (Titular)
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente)
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular)
Ana Maria Hecke Alves (Suplente)
Janaína das Neves (Titular)
Soraia Dornelles Schoeller (Suplente)
Tânia Regina Krüger (Titular)
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente)
Rogério da Silva Nunes (Titular)
Valdirene Gasparetto (Suplente)
Agenor Furigo Junior (Titular)
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente)
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular)
Luís Alberto Gomez (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
 (Suplente)
Vitório Bruno Mazzola (Titular)
Leandro J. Komosinski (Suplente)
Victor Henrique Rorato (Titular)
Pedro Ghizoni (Suplente)
Lívia Ferruzi Possari (Titular)
 (Suplente)

Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular)
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente)
Eduardo Bonifácio de Sena (Titular)
Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente)